



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

---

Ofício nº 238/2020sec

Brasília, 23 de outubro de 2020.

Aos Sindicatos filiados

**Assunto: cerceamento de publicações nas redes virtuais**

Prezados Dirigentes,

Diante dos fatos relatados por algumas entidades, de que o Facebook tem restringido dificultado o abastecimento com fundos para impulsionar as publicações, e o mais grave, desativando página na rede social, como a do Fonasefe, restringindo o alcance da Campanha Contra a Reforma Administrativa, a Fenajufe solicita que essa entidade informe de algum fato relacionado ao Facebook ou outra rede virtual, de dificuldade de publicação de matérias ou outros cerceamento como os apresentados neste ofício, para que possamos tomar as medidas necessárias e cabíveis junto aos órgãos competentes.

Saudações Sindicais,

  
Luiz Claudio dos Santos Corrêa

Coordenador Executivo



Ranulfo de Farias Maciel Filho

Coordenador de Formação Política e  
Organização Sindical